

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1237ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2017, ÀS 9:00 HORAS.

Local: Plenário da Unidade Leste do Ministério Público do Estado do Piauí.

Presentes os eminentes Conselheiros Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Aristides Silva Pinheiro, Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, Dr.^a Martha Celina de Oliveira Nunes e Dr.^a Clotildes Costa Carvalho.

HAVENDO QUÓRUM, O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO EGRÉGIO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DECLAROU ABERTA A SESSÃO.

1) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017, SEM RESSALVAS, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS.

O Presidente do Egrégio Conselho Superior apresentou dois votos de pesar, um pelo falecimento da Senhora Benedita Pereira Marques, mãe da Procuradora de Justiça Teresinha de Jesus Marques, ocorrido em 04/04/2017, e, o outro, pelo falecimento da Senhora Maria Pereira de Melo, avó da Promotora de Justiça Karine Araruna Xavier, ocorrido em 06/04/2017. O Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes também apresentou dois votos de pesar, endereçados às famílias de Carlos Augusto Melo Carneiro da Cunha, conhecido como "Caú", agropecuarista, Procurador Federal aposentado, e Presidente do SEBRAE, falecido em 05/04/2017; e de José Raimundo Bona Medeiros, ex-governador do Estado do Piauí, falecido em 06/04/2017. Os Conselheiros Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares e Dr. Aristides Silva Pinheiro se associaram e também subscreveram as propostas de votos de pesar apresentadas pelo Dr. Fernando Melo Ferro Gomes. A Conselheira Dr.^a Martha Celina de Oliveira Nunes apresentou voto de pesar pelo falecimento da Senhora Aldora Calland, irmã da Dr.^a Lúcia Farias, ocorrido em 02/04/2017. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a expedição dos votos de pesar.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR SORTEIO:

2.1 Processos distribuídos para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.

2.1.1 Procedimento Preparatório nº 47/2013 (SIMP nº 000063-027/2017). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar irregularidades na demora de realização de cirurgia de deslocamento de retina no HGV. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.1.2 Notícia de Fato nº 13/2016 (SIMP nº 000623-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Termo de Declaração do Presidente da Associação Brasileira de Epilepsia (Piauí), no qual relata o caso da criança, diagnosticada com câncer e que estava internada no Hospital São Marcos desde o dia 13 de novembro de 2016, mas não estando a família satisfeita com o tratamento, vindo a óbito durante o relato do declarante na sala da 12ª Promotoria de Justiça, sendo este comunicado via telefone, desta forma, solicitando que o Ministério Público realize providências para que seja auferida possível negligência do Hospital São Marcos para com o paciente. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho.

2.1.3 Inquérito Civil Público nº 29/2016 (SIMP nº 000617-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: a fim de viabilizar tratamento adequado à paciente portador de transtorno mental. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho.

2.1.4 Inquérito Civil Público nº 5/2017 (SIMP nº 000151-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: a fim de apurar possível irregularidade quanto a não dispensação de medicamentos aos pacientes com esquizofrenia internados no Hospital Areolino de Abreu. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho.

2.1.5 Inquérito Civil SIMP nº 000367-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar poluição ambiental pelo acúmulo de lixo na Rua Jônatas Batista – Bairro Porenquanto. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.1.6 Procedimento Preparatório SIMP nº 000198-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.1.7 Procedimento Preparatório SIMP nº 000030-172/2016. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: lixão ao lado de uma granja no povoado alegria que vem ocasionando a morte de diversos animais por conta dos dejetos advindos do lixão. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.1.8 Procedimento Preparatório SIMP nº 000046-172/2016. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição ambiental. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.1.9 Procedimento Preparatório SIMP nº 000452-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.1.10 Procedimento Preparatório SIMP nº 000060-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição ambiental. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.1.11 Procedimento Preparatório nº 69/2011 (SIMP nº 000137-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar poluição ambiental decorrente do funcionamento da Clínica Veterinária “Bichos em Casa”. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.1.12 Procedimento Preparatório nº 46/2016 (SIMP nº 000255-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: a fim de viabilizar tratamento adequado a paciente usuário de drogas. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho.

2.1.13 Inquérito Civil Público nº 05/2015 (SIMP nº 000176-027/2014). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apuração de possíveis irregularidades no funcionamento dos Espaços de Valorização da Vida. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho.

2.1.14 Procedimento Preparatório SIMP nº 000115-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – irregularidade no loteamento Parque Habitacional Maria de Arêa Leão Parentes. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.1.15 Procedimento Preparatório nº 35/2014 (SIMP nº 000013-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar os danos ambientais causados pelo aterramento na Lagoa da Avenida Cajuína na margem leste do Rio Poti. Prorrogação de prazo Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.1.16 Procedimento Preparatório SIMP nº 000044-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.1.17 Procedimento Preparatório SIMP nº 000260-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora e ambiental. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.1.18 Procedimento SIMP nº 000010-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição ambiental – poluição sonora. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.1.19 Procedimento Preparatório nº 03/2013 (SIMP nº 000161-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: aplicação de políticas públicas na

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

recuperação do Rio Poti e cumprimento do respectivo marco regulatório. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.1.20 Inquérito Civil SIMP nº 000343-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.2. Processos distribuídos para o Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.

2.2.1 Inquérito Civil Público SIMP nº 000108-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar as medidas que estão sendo adotadas pelo Estado do Piauí para fins de adequar o funcionamento do CAPS infantil. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho.

2.2.2 Procedimento Preparatório nº 10/2016 (SIMP nº 000040-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: garantir aos portadores de imunodeficiência humoral, através da redefinição do fluxo de atendimento, acesso ao tratamento em ambiente hospitalar adequado. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho.

2.2.3 Inquérito Civil Público nº 65/2015 (SIMP nº 000443-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: resguardar o direito das pessoas aos serviços de urgência e emergência, em Teresina, durante o período de redução da capacidade de atendimento do Hospital de Urgência de Teresina. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho.

2.2.4 Procedimento Preparatório nº 55/2016 (SIMP nº 000304-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: a fim de discutir acerca da greve dos Auditores da SESAPI e pontos indicados no Ofício nº 002/2016 originário da Comissão de Negociação dos Auditores da SESAPI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho.

2.2.5 Inquérito Civil nº 09/2009 (SIMP nº 000445-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar danos ambientais causados pela empresa COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS – AMBEV. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.2.6 Inquérito Civil nº 33/2010 (SIMP nº 000227-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça. Assunto: apurar a utilização da margem do Rio Parnaíba para a criação de gado. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.2.7 Inquérito Civil nº 65/2014 (SIMP nº 000309-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar suposta poluição sonora de estabelecimento

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

comercial denominado “Leocar – Laternagem e Pintura de Veículos”. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.2.8 Procedimento Preparatório (SIMP nº 000032-172/2015). Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.2.9 Procedimento Preparatório SIMP nº 000490-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – fiscalização de evento. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.2.10 Procedimento Preparatório (SIMP nº 000284-172/2015). Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – verificação de regularidade no transporte de produtos pela empresa “Transportadora Rolim”. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.2.11 Procedimento Preparatório SIMP nº 000246-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.2.12 Procedimento Preparatório SIMP nº 000292-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – estacionamentos irregulares em Teresina – Piauí. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.2.13 Procedimento Preparatório SIMP nº 000165-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de justiça de Teresina. Assunto: averbações de áreas de reserva legal. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.2.14 Procedimento Preparatório nº 39/2016 (SIMP nº 000202-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: assegurar a regular dispensação das medicações essenciais à sobrevivência dos pacientes portadores de Fibrose Cística. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho.

2.2.15 Inquérito Civil Público nº 70/2015 (SIMP nº 000153-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: a fim de apurar as não conformidades constantes no Relatório de Inspeção Sanitária nº 181/2013 realizada no Hospital Getúlio Vargas pela Diretoria de Vigilância Sanitária – DIVISA. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho.

2.2.16 Inquérito Civil nº 17/2012 (SIMP nº 000427-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: poluição ambiental – panificadora moderna. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.2.17 Inquérito Civil nº 49/2009 (SIMP nº 000049-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: corte de árvores centenárias – Colégio Estadual Zacarias de Goiás. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.2.18 Inquérito Civil (SIMP nº 000406-172/2015). Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – degradação ambiental às margens do Rio Poti. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.2.19 Procedimento Preparatório SIMP nº 000446-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – limpeza e segurança. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.2.20 Procedimento Preparatório SIMP nº 000114-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição ambiental – poluição sonora. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.3 Processos distribuídos para a Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.

2.3.1 Inquérito Civil (SIMP nº 000008-172/2015). Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.3.2 Procedimento Preparatório SIMP nº 000062-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição ambiental – poluição sonora e atmosférica. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.3.3 Notícia de Fato nº 8/2016 (SIMP nº 000564-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: em razão do Processo Administrativo nº 77/2014 para acompanhamento e providências que entender cabíveis a respeito de paciente, que, segundo informações, encontra-se internada no Hospital Areolino de Abreu. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho.

2.3.4 Inquérito Civil Público nº 17/2016 (SIMP nº 000171-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: a fim de apurar a falta do fármaco hidroxiuréia 500mg e regularizar a sua dispensação aos portadores de anemia falciforme. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho.

2.3.5 Procedimento Preparatório nº 10/2017 (SIMP nº 000027-027/2017). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis irregularidades em procedimento de transplante *inter vivos*. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho.

2.3.6 Inquérito Civil Público nº 7/2015 (SIMP nº 000621-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: viabilizar melhorias nos serviços de saúde às

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

pessoas atingidas pela hanseníase, bem como proporcionar uma maior participação na elaboração de políticas do grupo em questão. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho.

2.3.7 Inquérito Civil SIMP nº 000383-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: poluição sonora causada pelo Ginásio Poliesportivo da Escola Santa Angélica. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.3.8 Procedimento Preparatório nº 03/2015 (SIMP nº 000059-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: dano ambiental – invasão e aterramento em terreno formado pelas av. Pedro Freitas e Maranhão e a Rua Murilo Braga e Prof. Walter Alencar. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.3.9 Inquérito Civil SIMP nº 000326-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: manejo inadequado de resíduos sólidos – produtos eletrônicos e seus componentes. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.3.10 Procedimento Preparatório SIMP nº 000174-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – verificação de regularidade. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.3.11 Procedimento Preparatório SIMP nº 000076-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.3.12 Inquérito Civil SIMP nº 000247-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: poluição ambiental – esgoto a céu aberto. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.3.13 Inquérito Civil SIMP nº 000339-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: poluição sonora gerada pelas atividades do estabelecimento Arca do Zé. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.3.14 Procedimento Preparatório SIMP nº 000070-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – estrutura da Ponte da Amizade que liga Teresina-PI a Timon-MA. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise costa Aguiar.

2.3.15 Procedimento Preparatório SIMP nº 000072-172/2016. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Arraiá do Aviões – Teresina Hall dia 28/05/2016. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.3.16 Inquérito Civil SIMP nº 000350-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – apurar poluição ambiental gerada pelo Restaurante Cajuína. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.3.17 Inquérito Civil Público nº 26/2016 (SIMP nº 000205-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: a fim de garantir a assistência psiquiátrica adequada em dispositivo da RAPS. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho.

2.3.18 Inquérito Civil Público nº 17/2015 (SIMP nº 000111-027/2014). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: viabilização da implantação do serviço de alta complexidade de cirurgias cardiovasculares no Hospital Getúlio Vargas. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho.

2.3.19 Inquérito Civil nº 23/2012 (SIMP nº 000035-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: poluição ambiental – curtume gestão de peles e couro. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.3.20 Procedimento de Acompanhamento de Estágio Probatório nº 30 (GEDOC nº 000060-226/2017). Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Interessada: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo.

2.4 Processos distribuídos para o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes.

2.4.1 Procedimento Preparatório SIMP nº 000202-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – irregularidades na construção de ponte. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.4.2 Procedimento Preparatório SIMP nº 000101-172/2016. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: poluição ambiental – condomínio Porto Seguro. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.4.3 Procedimento Preparatório (SIMP nº 000262-172/2015). Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – má condições de higiene. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.4.4 Procedimento Preparatório (SIMP nº 000416-172/2015). Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – localidade Santa Teresa – desmatamento na Serra do Rodrigo e Serra do Gaspar. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.4.5 Inquérito Civil nº 49/2008 (SIMP nº 000043-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: acúmulo irregular de lixo nas proximidades do Mercado

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Público do Dirceu Arcoverde II. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.4.6 Procedimento Preparatório (SIMP nº 000118-172/2015). Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.4.7 Procedimento Preparatório SIMP nº 000318-172/2016. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – apurar a regularidade na instalação da empresa Crown Embalagens (Grupo Crown do Brasil). Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.4.8 Procedimento Preparatório SIMP nº 000042-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição ambiental – poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.4.9 Procedimento Preparatório SIMP nº 000038-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição ambiental – poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.4.10 Procedimento Preparatório SIMP nº 000270-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: poluição ambiental. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.4.11 Notícias de Fato nº 4/2017 (SIMP nº 000010-027/2017). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: redirecionamento do Ofício nº 011/2017/PRDC-GAB-KL/GAB junto ao qual segue acostado Termo de Denúncia PROTOCOLO PR-PI-00000846/2017, oriundo do Ministério Público Federal/Procuradoria da República no Estado do Piauí, gabinete do Procurador da República Kelston Pinheiro Lages, o qual relata supostas arbitrariedades nos serviços prestados pelo Hospital de Urgência de Teresina – HUT. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho.

2.4.12 Inquérito Civil Público nº 18/2016 (SIMP nº 000619-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: a fim de viabilizar o pagamento do benefício do TFD que se encontra atrasado. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho.

2.4.13 Inquérito Civil Público nº 18/2015 (SIMP nº 000117-027/2014). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar a deficiência de leitos de UTI na rede de saúde do Estado com vistas ao aumento da oferta e garantia de acesso à população. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.4.14 Procedimento Preparatório (SIMP nº 000226-172/2015). Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – apurar a necessidade de contratação de profissionais de química. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.4.15 Procedimento Preparatório (SIMP nº 000006-172/2016). Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição ambiental com a destinação irregular de resíduos sólidos. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.4.16 Inquérito Civil nº 9/2016 (SIMP nº 000616-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: a fim de apurar irregularidades quanto ao veículo disponibilizado ao Conselho Estadual de Saúde. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho.

2.4.17 Inquérito Civil Público nº 36/2015 (SIMP nº 000270-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: perquirir possíveis irregularidades no funcionamento da Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER.

2.4.18 Inquérito Civil nº 17/2013 (SIMP 000229-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.4.19 Inquérito Civil nº 13/2012 (SIMP nº 000031-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – patrimônio cultural de Teresina. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.4.20 Procedimento Preparatório nº 41/2014 (SIMP nº 000091-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar os danos ambientais provenientes da disposição irregular de resíduos sólidos em terreno localizado entre as Ruas Wendel Santos e Cantor Edvaldo Borges, Bairro Gurupi, próximo ao bairro da Ressurreição. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.5 Processos distribuídos para a Conselheira Clotildes Costa Carvalho.

2.5.1 Procedimento de Gestão Administrativa nº 8465/2017 (GEDOC nº 000061-226/2017). Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: afastamento para estudo. Interessada: Débora Geane Aguiar Aragão.

2.5.2 Procedimento Preparatório (SIMP nº 000214-172/2015). Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – apuração de poluição sonora ocasionada pelo estabelecimento. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.5.3 Procedimento Preparatório SIMP nº 000212-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – cumprimento de TAC. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.5.4 Procedimento Preparatório SIMP nº 000390-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – apurar desmatamento na margem do Rio Parnaíba junto à avenida Boa Esperança na Zona Norte de Teresina. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.5.5 Procedimento Preparatório (SIMP nº 000458-172/2015). Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – apuração de questões sanitárias e ambientais de funcionamento. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.5.6 Procedimento Preparatório nº 15/2017 (SIMP nº 000062-027/2017). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis irregularidades em procedimento de transplante *inter vivos*. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho.

2.5.7 Inquérito Civil Público nº 1/2017 (SIMP nº 000009-027/2017). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: a fim de viabilizar a permanência junto ao Hospital Areolino de Abreu, até análise circunstanciada do referido caso. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho.

2.5.8 Notícia de Fato nº 10/2016 (SIMP nº 000563-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: intermediação de serviços médicos em desacordo às normas do Conselho Federal de Medicina. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho.

2.5.9 Inquérito Civil nº 25/2016 (SIMP nº 000582-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: tratamento de paciente com transtorno mental. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho.

2.5.10 Inquérito Civil Público nº 20/2015 (SIMP nº 000020-027/2014). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: verificar condições de funcionamento das Residências Terapêuticas sob gestão do Estado do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho.

2.5.11 Inquérito Civil nº 47/2008 (SIMP nº 000143-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar extração irregular de jazida de massará, localizada na Rua Amadeu Paulo, s/nº, Bairro Monte Verde. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.5.12 Procedimento Preparatório (SIMP nº 000113-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: construções em área de APP – Atlantic City. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.5.13 Inquérito Civil SIMP nº 000145-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: ERB's instaladas no Residencial Colinas. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.5.14 Procedimento Preparatório nº 61/2014 (SIMP nº 000325-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar notícia de poluição sonora ocasionada pela “Boate Follow”, situado à Av. Dom Severino, 2709, Joquei. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.5.15 Inquérito Civil (SIMP nº 000472-172/2015). Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – apuração do extermínio de cerca de 5.000 urubus na cidade de Teresina. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.5.16 Procedimento Preparatório (SIMP nº 000294-172/2015). Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora provocada pelo “Bar e Restaurante Paladar”. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.5.17 Procedimento Preparatório (SIMP nº 000374-172/2015). Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: poluição atmosférica decorrente das assaduras de castanhas para fins de comercialização no Bairro Água Mineral. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.5.18 Procedimento Preparatório (SIMP nº 000332-172/2015). Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – apurar denúncia de poluição sonora e ambiental advinda das atividades da metalúrgica do Israel. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.5.19 Procedimento Preparatório SIMP nº 000006-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.5.20 Procedimento Preparatório nº 044/2016 (SIMP nº 000215-030/2016). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: colher dados que permitam planejar e desencadear ações constitucionalmente atribuídas ao Ministério Público, com o escopo de advertir e propor ações emergenciais para ampliar o serviço público de saúde aos pacientes vítimas da densa massa de fumaça decorrente da queima de produto vegetal. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Concluída a distribuição de processos, o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes propõe que os julgamentos ocorram em sistema de rodízio, como ocorre nos Tribunais Superiores. Egrégio Conselho Superior, por maioria, rejeitou a proposição, mantendo a sistemática de votação por Conselheiro. Vencido o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.

Em seguida, o Presidente do Conselho Superior, Dr. Cleandro Alves de Moura propõe que sejam disponibilizados os relatórios dos processos no Sistema SIMP para agilizar a votação. O Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes argumenta que os processos normalmente envolvem pequena complexidade, considerando desnecessária a postagem do relatório. A palavra foi transferida à Secretária do Conselho Superior que informou sobre observações dos Corregedores durante a Correição pela Corregedoria Nacional do Ministério Público relativamente à sistemática e limitação de distribuição de processos. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, decidiu aguardar as recomendações da Corregedoria Nacional do Ministério Público para se pronunciar sobre as matérias.

A Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho questiona a possibilidade de inclusão extrapauta de processos de sua relatoria e da relatoria de demais Conselheiros para julgamento na presente Sessão, alegando a falta de acesso à internet como óbice à inclusão dos processos em pauta tempestivamente. Argumenta que, apesar da excepcionalidade prevista na Resolução do CNMP quanto à inclusão de processos extrapauta, a realidade do Ministério Público do Estado do Piauí é diferente, exigindo maior compreensão. Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, aprovou a inclusão extrapauta dos processos. O Presidente do Egrégio Conselho Superior sugere que seja retomada a pauta automática, com o encaminhamento de ofício pelo Conselheiro que, porventura, pretenda solicitar a retirada de pauta. Argumentou o teor da Resolução CNMP nº 163/2017, especificamente a alteração do art. 22 da Resolução CNMP nº 89/2012, para estabelecer que a inclusão extrapauta ocorra em caso de comprovada urgência, por iniciativa do Presidente e aprovada pela maioria dos integrantes do Colegiado. Dr.^a Clotildes Costa Carvalho mesmo concordando com o sistema de pauta automática, demonstra certa preocupação, alegando serem constantes as retiradas de processos de pauta, o que poderá ensejar em futuros processos administrativos disciplinares aos Conselheiros. O Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes propõe a adoção da pauta automática, porém com a exclusão dos processos administrativos disciplinares e dos processos de movimentação na carreira. Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por maioria, aprovou a publicação de pauta automática dos processos. Vencido o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, relativamente à exclusão dos processos administrativos disciplinares e de movimentação na carreira.

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS

3.1 Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.1.1 Inquérito Civil Público nº 020/2016 (SIMP nº 000557-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: a fim de apurar a irregularidade na garantia do direito constitucional à saúde, consistente na falta de higienização constante de setor onde é realizado procedimento de hemodiálise. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta do processo.**

3.1.2 Notícia de Fato nº 11/2016 (SIMP nº 000565-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: reunião realizada na Sala de Audiências da 12ª PJ, no dia 11 de novembro de 2016, às 10h, para apresentação de informações relativas ao Instituto Volta Vida, tendo em vista se tratar de instituição privada e considerando relato de que o instituto em questão só recebe homens. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta do processo.**

3.1.3 Procedimento de Investigação Preliminar nº 04/2006 (SIMP nº 000102-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de São Miguel do Tapuio. Assunto: abuso de autoridade. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta do processo.**

3.1.4 Procedimento Preparatório SIMP nº 000178-212/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Fronteiras. Assunto: fiscalização administrativa. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Edgar dos Santos Bandeira Filho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Apurar legalidade de Decreto de emergência e de eventuais atos administrativos nele baseados. Expedida Recomendação Ministerial. Decreto revogado. Não houve prática de atos. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.5 Notícias de Fato SIMP nº 000086-228/2016 (apenso: SIMP nº 000079-228/2016). Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: crimes previstos no estatuto do idoso. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Fabrícia Barbosa de Oliveira. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta do processo.**

3.1.6 Notícias de Fato SIMP nº 000060-228/2016. Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03 – Arts. 96 a 108) → crimes previstos na Legislação Extravagante, noticiado por meio de Termo de Declaração. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Fabrícia Barbosa de Oliveira. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator solicitou a retirada de pauta do

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

processo. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta do processo.**

3.1.7 Requisição de Inquérito Policial à Delegacia do Idoso SIMP nº 000059-048/2017. Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: crimes contra idoso. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Fabrícia Barbosa de Oliveira. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta do processo.**

3.1.8 Inquérito Civil SIMP nº 000368-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição ambiental decorrente do funcionamento da oficina “Cabelo Duro”. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de poluição sonora causada por estabelecimento comercial. Fim da atividade empresarial. Perda do objeto. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.9 Notícia de Fato nº 7/2016 (SIMP nº 000509-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Ofício nº 703/2016 – HUT a respeito de morador de rua tratando de defesa dos direitos humanos (com informação de alta hospitalar desde o dia 29/09/2016, e sem registro de demanda não atendida no campo da saúde). Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta do processo.**

3.1.10 Procedimento Preparatório nº 86/2016 (SIMP nº 000630-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis irregularidades em procedimento de transplante *intervivos*. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta do processo.**

3.1.11 Procedimento de Investigação Criminal nº 001/2012 (SIMP nº 000079-080/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: apuração de possíveis ilícitos – tortura policial – assalto à cerâmica de Currais. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Júnior. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta do processo.**

3.1.12 Procedimento Preparatório nº 11/2016 (SIMP nº 000116-090/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: requerimento de tratamento de saúde em Teresina. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Requerimento de tratamento de saúde em Teresina para recém-nascida. Tratamento realizado. Arquivamento. Homologação. **Egrégio**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

3.1.13 Notícia de Fato nº 08/2016 (SIMP nº 000076-097/2016). Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: exploração de níquel em Capitão Gervásio de Oliveira-PI. Declínio de atribuições. Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia da ocorrência de danos ambientais relativos à atividade de exploração de reservas de “níquel” no município de Capitão Gervásio-PI. Falta de atribuição da presente Promotoria de Justiça para analisar o caso. Remessa dos autos à Procuradoria da República do Ministério Público Federal sediada no Município de São Raimundo Nonato-PI com atribuição exclusiva para apuração dos fatos. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.14 Procedimento Preparatório SIMP nº 000022-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – apuração de poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de poluição sonora causada por estabelecimento comercial. Fim da atividade empresarial. Perda do objeto. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.15 Procedimento Preparatório SIMP nº 000412-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora pelas atividades da Madeireira Absolon. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de poluição sonora causada por estabelecimento comercial. Fim da atividade empresarial. Perda do objeto. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.16 Procedimento Preparatório nº SIMP nº 000243-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Dilação de prazo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a dilação do prazo, nos termos do voto do Relator.**

3.1.17 Notícia de Fato nº 005/2016 (SIMP nº 000454-173/2016). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: apropriação indébita, abandono material. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Luana Azerêdo Alves. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta do processo.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.1.18 Inquérito Civil SIMP nº 000313-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de poluição sonora causada por estabelecimento comercial. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Irregularidades sanadas após recebimento da Notificação Ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.19 Inquérito Civil SIMP nº 000473-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: construção de viadutos na Avenida Frei Serafim, Teresina-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de poluição ambiental a ser causada pela construção de viadutos em área densamente habitada. Desistência da atividade licitatória relativa a construção da obra pleiteada. Perda do objeto. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.20 Notícia de Fato nº 0003/2014 (SIMP nº 000045-043/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: apuração de prática de crimes contra o patrimônio relatado no Boletim de Ocorrência nº 100106.002055/2014-24. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Rita de Fátima T. Moreira e Souza. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta do processo.**

3.2 Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.

3.2.1 Requisição de Inquérito/Medida Protetiva SIMP nº 000074-048/2017. Origem: 8ª Promotoria de justiça de Teresina. Assunto: maus-tratos a pessoa idosa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Fabrícia Barbosa de Oliveira. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar supostos maus tratos e violência psicológica praticados em face de idoso. Conforme documentação anexada aos autos, ficou devidamente comprovado que foi instaurado Inquérito Policial para apuração da referida notícia de fato. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.2 Procedimento Preparatório nº SIMP nº 000117-172/2016. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: obra irregular localizada na Rua Sergipe, 1462, Bairro Pirajá. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Verificar a construção de obra irregular, em vista do descumprimento do Código de Postura Municipal, diante da inexistência de licença da Prefeitura para construir. No curso do presente procedimento, foram buscadas soluções de consenso entre a Prefeitura de Teresina-PI e a

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

empreendedora, pondo fim à demanda, diante da adequação da empreendedora ao Código de Postura Municipal. Perda do objeto. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.3 Notícia de Fato SIMP nº 000001-228/2017. Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: crime de maus-tratos a pessoa idosa, relatado por meio de Termo de Declaração. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Fabrícia Barbosa de Oliveira. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar supostos maus tratos praticados em face de idoso. Conforme documentação anexada aos autos, ficou devidamente comprovado, que foi instaurado Inquérito Policial para apuração da referida notícia de fato criminal. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.4 Notícia de Fato nº 0001/2014 (SIMP nº 000044-043/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: crime de abuso de autoridade. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Rita de Fátima T. Moreira e Souza. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar suposto abuso de autoridade praticado por integrantes da Polícia Militar do Piauí. Conforme documentação anexada aos autos, ficou devidamente comprovado que foi instaurado Inquérito Policial Militar para apuração da referida notícia de fato criminal. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.5 Procedimento Preparatório nº SIMP nº 000269-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: acompanhar e fiscalizar a realização de eventos na Arena Teresina Shopping. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Acompanhar e fiscalizar a realização de eventos na arena TERESINA SHOPPING, referentes ao cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta, firmado em 03/05/2013, que obrigou a Kalor Produções Propaganda e Marketing LTDA, a TV Rádio Clube de Teresina S/A e o Teresina Shopping a realizarem apenas 1 (um) show por mês no referido local, sob pena de multa cominatória no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), por dia de atraso. Perda do objeto. Segundo o cronograma de eventos que seriam realizados no mencionado local, foi permitido apenas 1 (um) show por mês na referida arena, em atendimento ao TAC firmado. Perda do objeto. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.6 Procedimento Preparatório (SIMP nº 000048-172/2015). Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição ambiental – poluição sonora.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça. Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar suposta ocorrência de poluição sonora ocasionada pelo estabelecimento “Metalúrgica Portões e Reforma”, localizado no Bairro de Fátima, no município de Teresina-PI. Verificação, por intermédio de vistoria *in loco*, de que o supramencionado estabelecimento comercial cessou com a poluição sonora. Perda do objeto. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.7 Inquérito Civil nº 01/2015 (SIMP nº 000012-096/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: ausência de pagamento de subsídio ao Vice-prefeito do município de Fartura do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gabriela Almeida de Santana. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar representação formulada pelo vice-prefeito do Município de Fartura do Piauí, informando que, desde a sua posse nunca recebeu subsídio relativo ao cargo político que ocupa. O reclamante, além do mandato de vice-prefeito, exerce, cumulativamente, os cargos de médico no PSF do Município de Dom Inocêncio-PI, no SAMU de São Raimundo Nonato-PI, na Penitenciária de São Raimundo Nonato e na empresa Galvano. Conforme jurisprudência pacífica do STF, firmou-se entendimento no sentido de que as disposições contidas no inciso II do art. 38 da Constituição Federal, relativas ao Prefeito, aplicam-se, por analogia, ao servidor público investido no mandato de vice-prefeito. Servidor Público investido no mandato de vice-prefeito será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.8 Procedimento Preparatório SIMP nº 000321-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: poluição sonora – Cookies Eventos. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar suposta ocorrência de poluição sonora ocasionada pelo estabelecimento “Cookies Eventos”. Em 26/08/2014, foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta a fim de regularizar sua documentação para o funcionamento de suas atividades. Nenhum dos documentos exigidos foram juntados aos autos até a presente data. Necessidade de novas diligências. Prorrogação do prazo do presente Procedimento Investigatório. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a prorrogação do prazo, nos termos do voto do Relator.**

3.2.9 Notícia de Fato SIMP nº 002381-100/2016. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: exercício arbitrário ou abuso de poder. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cláudio Roberto Pereira Soeiro. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar possível abuso de autoridade do Delegado da Polícia Civil do 1º DP do Município de Floriano-PI. Notícia de Fato informando que o Delegado agrediu verbalmente o noticiante mandando-lhe “calar a boca”. Inexistência de ato que

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

caracterize abuso de autoridade, posto que a prática informada denotaria apenas controle da ordem no ambiente policial. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.10 Notícia de Fato SIMP nº 001308-054/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: abuso sexual. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Afonso Aroldo Feitosa Araújo. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar possível crime de estupro de vulnerável contra adolescente. Competência do Conselho Superior do Ministério Público para homologar a promoção de arquivamento de Procedimentos de Investigação Criminal. Judicialização do objeto da presente demanda. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.11 Notícia de Fato SIMP nº 000060-048/2017. Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: crime contra idoso. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Fabrícia Barbosa de Oliveira. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar supostos maus tratos praticados em face de idosa. Conforme documentação anexada aos autos, ficou devidamente comprovado que foi instaurado Inquérito Policial para apuração da referida notícia de fato. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.12 Procedimento de Investigação Criminal nº 002/2012 (SIMP nº 000082-080/2017). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: apuração de possíveis ilícitos – tortura policial – furto e receptação de moto. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Júnior. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar supostas práticas de tortura praticadas por Policiais Militares. No curso do Procedimento Investigatório, não ficou devidamente comprovado indícios da materialidade delitiva, da autoria e da ocorrência, em tese, da infração penal, inexistindo, portanto, justa causa para o oferecimento de Denúncia, nos termos do art. 395, II do CPP. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.13 Procedimento Preparatório SIMP nº 000496-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar suposta ocorrência de poluição sonora ocasionada pelo estabelecimento “Bar do Everton”. Verificação, por intermédio de vistoria *in loco*, de que o supramencionado estabelecimento comercial cessou com a poluição sonora. Perda do

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

objeto. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.14 Processo nº 003/2006 (SIMP nº 000101-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de São Miguel do Tapuio. Assunto: ação de procedimento investigatório de ilegalidade do ato de demissão de servidor. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar suposta ilegalidade no ato de demissão de servidor estável pela então Prefeita do Município de Assunção do Piauí. Conforme informação prestada pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Assunção do Piauí, o servidor já foi reintegrado ao seu cargo público. Perda do objeto. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. Dr. Fernando Melo Ferro Gomes argumenta que a instauração do procedimento em 2006 e a remessa ao Conselho Superior do Ministério Público apenas em 2017 enseja a apuração de responsabilidade disciplinar, em face da inércia por longo período. Registra não entender a demora no trâmite da investigação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.15 Procedimento Preparatório SIMP nº 000098-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora ocasionada pelo gerador de energia. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar suposta ocorrência de poluição sonora ocasionada por gerador de energia elétrica de propriedade do estabelecimento “Comercial Carvalho”. Verificação, por intermédio de vistoria *in loco*, de que o supramencionado estabelecimento comercial instalou silenciadores e atenuadores na entrada e saída de ruído do gerador de energia, sendo verificado que este foi considerado como baixo. Perda do objeto. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.16 Procedimento Administrativo SIMP nº 000516-166/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Água Branca. Assunto: dano ao erário. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Mário Alexandre Costa Normando. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar imputação de débito nos autos do processo TC/17.936/12, relativo à prestação de contas da Associação dos Municípios do Médio Parnaíba – AMPAR – exercício do ano de 2010, que atribui débito no valor de R\$ 458.388,92 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos) a gestor. Ministério Público do Estado do Piauí não possui atribuição, titularidade, legitimidade ou interesse imediato para promover a execução do débito em questão, cabendo à pessoa jurídica de direito público interno interessada promover a cobrança do referido crédito. Os presentes autos foram devidamente encaminhados à Associação dos Municípios do Médio Parnaíba para tomar as devidas providências.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.17 Notícia de Fato nº 3/2017 (SIMP nº 000006-027/2017). Origem: 12ª Promotoria de Justiça. Assunto: a fim de registrar e encaminhar aos órgãos com atribuição de apurar possíveis irregularidades no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016 da Secretaria Estadual de Saúde, tendo em vista, notadamente, que este se realizará por meio de avaliação curricular (experiência profissional e qualificação), em possível desacordo com o disposto no *caput* do art. 8º do Decreto 15.547, de 12 de março de 2014 (regulamenta a Lei Estadual nº 5.309, de 17 julho de 2003) que prevê a obrigatoriedade de prova escrita para a realização do referido processo. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Registro e encaminhamento do presente feito aos órgãos com atribuição para apurar possíveis irregularidades no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2006 da Secretaria Estadual de Saúde, tendo em vista, notadamente, que este será realizado por meio de avaliação curricular (experiência profissional e qualificação), em possível desacordo com o disposto no *caput* do art. 08 do Decreto 15.547/2014, que prevê a obrigatoriedade de prova escrita para a realização do mencionado processo. O referido edital foi juntado às fls. 03/09. Cópias do presente procedimento foram encaminhadas ao Coordenador do Núcleo das Promotorias de Justiça da Fazenda Pública, ao Procurador Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Piauí e para o Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí para o conhecimento e adoção das medidas cabíveis ao caso. Declínio de atribuições. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.18 Notícia de Fato SIMP nº 002384-014/2014. Origem: 18ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Curatela. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Lúcia Soares de Sousa Almeida. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar requerimento de interdição e curatela. Judicialização do objeto da presente demanda. Procedência do pedido. Perda do objeto. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.19 Inquérito Civil SIMP nº 000267-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora (casa de shows Bossa Nova). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar suposta poluição sonora gerada pela Casa de Shows “Bossa Nova”, localizada na Avenida Dom Severino, nº 3091, no município de Teresina-PI. Laudo técnico ambiental emitido pela SEMAN informou que os níveis sonoros da supramencionada Casa de Shows estariam acima do permitido na

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

região. Relatório de vistoria nº 97/2014, encaminhado pela Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos do Ministério Público do Estado do Piauí, constatou que o referido estabelecimento não se encontra em funcionamento. Inexistência de fundamento para a propositura da Ação Civil Pública. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.20 Notícia de Fato nº SIMP nº 000012-228/2016. Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: crime de maus-tratos a pessoa idosa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Fabrícia Barbosa de Oliveira. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar supostos maus tratos praticados em face de idosa. Não ficou devidamente comprovada a materialidade e a autoria do suposto crime, previsto no art. 99 da Lei 10.741/03. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.21 Procedimento Preparatório nº 82/2016 (SIMP nº 000566-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis irregularidades em procedimento de transplante *intervivos*. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar possíveis irregularidades na doação voluntária de órgão para realização de transplante *intervivos*. A doação foi autorizada de forma expressa, com a identificação do órgão e indicação de testemunhas, na forma do art. 9º, §4º da Lei nº 9.434/97 c/c art. 15 do Decreto Federal 2.268/97. Audiência extrajudicial. Vontade livre e manifesta das partes em realizar o referido transplante. Desnecessidade de novas diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.22 Procedimento de Gestão Administrativa nº 3991/2017 (GEDOC nº 000058-226/2017). Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Impugnação à lista de antiguidade. Interessado: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar reclamação formulada pelo Promotor de Justiça Márcio Fernando Magalhães Franca ao quadro de antiguidade de membros do Ministério Público do Estado do Piauí. Inexistência de *fumus boni iuris* e *periculum in mora* que justifiquem a suspensão dos editais que venham a ser divulgados para promoção/remoção ao cargo de Promotor de Justiça titular das Promotorias de Justiça de entrância intermediária. Pedido *ad cautela* encontra-se prejudicado, em razão da realização da 1235ª Sessão ordinária deste órgão superior, referente à movimentação na carreira dos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí. Improcedência da presente demanda, em razão da incompetência do Conselho Superior do Ministério Público para efetuar controle de constitucionalidade de dispositivo da Lei Complementar Estadual 12/1993, bem como para afastar sua aplicação e para criar novos critérios de desempate para o preenchimento do quadro de antiguidade dos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

membros do Ministério Público do Estado do Piauí no mencionado diploma legal. O Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes solicita esclarecimentos sobre o pedido do Requerente. Argumenta que é possível o afastamento da norma, quando da aplicação do critério de desempate, a serem aplicados em casos concretos, por ocasião da movimentação na carreira. Enfatiza que a declaração de inconstitucionalidade compete exclusivamente ao Poder Judiciário. Invoca o art. 133, inciso VII, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí. O Relator refluí verbalmente do voto para que sejam ouvidos os possíveis prejudicados. O Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes vota para que o Requerente aponte os possíveis prejudicados, no prazo de 10 (dez) dias, e que os interessados se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias. A Conselheira Dr.^a Clotildes Costa Carvalho também solicita esclarecimentos e vota para que a Administração Superior indique os possíveis prejudicados. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, converteu o julgamento em diligência para que o Requerente indique os possíveis prejudicados, no prazo de 10 (dez) dias, os quais deverão se manifestar no prazo de 15 (dias), nos termos do voto verbal do Relator. Vencidos os votos da Dr.^a Clotildes Costa Carvalho e da Dr.^a Martha Celina de Oliveira Nunes no sentido de que a Secretaria do Conselho Superior e a Coordenação de Recursos Humanos apontem os possíveis prejudicados.**

O Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares solicita a inclusão do julgamento extrapauta dos processos inseridos nos itens 3.2.23 a 3.2.29. O Presidente acatou o pedido e o submeteu à votação. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a inclusão extrapauta.

3.2.23. Inquérito Civil nº 02/2016 (SIMP nº 000025-150/2015). Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Apurar a regularização do quadro de servidores públicos do Município de Demerval Lobão e posterior realização de concurso público. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar a regularização do quadro de servidores públicos do Município de Demerval Lobão e posterior realização de concurso público. Após análise da situação fática das contratações temporárias no município de Demerval Lobão, foi vislumbrada a necessidade de averiguar a conformidade legal no preenchimento de cargos públicos pelo referido Município. Por consequência, foi constatado que era comum no Município de Demerval Lobão a contratação de servidores temporários mediante os referidos testes seletivos simplificados. Sendo assim, a Promotora de Justiça, ao considerar incontestável a falta de intenção do gestor do mencionado Município em realizar concurso público, ajuizou Ação Civil Pública. Posterior ajuizamento de Ação de Improbidade. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.24. Inquérito Civil nº 13/2016 (SIMP nº 000443-085/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: Apurar pedido de internação compulsória de dependente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de álcool. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar pedido de internação compulsória de dependente de álcool. Não foram reunidos aos presentes autos os documentos necessários ou as informações suficientes para fundamentar a internação compulsória da paciente. Desnecessidade de novas diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.25. Procedimento Administrativo SIMP nº 000941-055/2016. Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Comprovação da paternidade. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Socorro Nascimento Carlos Cunha Silveira. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Esclarecimentos acerca de suposta paternidade de menor para respaldar Procedimento de Investigação de Paternidade em trâmite no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. No curso do presente procedimento, foi realizado exame laboratorial que comprovou a paternidade da menor tendo, em seguida, o investigado tomado ciência do exame de DNA e demonstrado interesse em ter seu nome e sobrenome no assento de nascimento da supracitada criança. Encaminhamento de cópia dos presentes autos para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.26. Procedimento Administrativo nº 05/2015 (SIMP nº 002427-055/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Apurar suposta atuação cível do Ministério Público, após o arquivamento de Inquérito Policial referente a possível prática da infração penal tipificada no art. 121 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Inexiste, à demanda, necessidade da atuação cível do Ministério Público. Desnecessidade de novas diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.27. Notícia de Fato nº 009/2016 (SIMP nº 000103-173/2017). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: Apurar suposta prática do crime de apropriação indébita atribuída ao gestor do Município de Piracuruca-PI, visto que, possivelmente, não estariam sendo realizados os repasses descontados da remuneração dos servidores públicos municipais ao Sindicato dos Servidores Efetivos dos Municípios do Norte do Piauí – SINDSMPI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luana Azeredo Alves. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Prefeito Municipal de Piracuruca juntou demonstrativo informando que os repasses foram devidamente realizados. Ademais, conforme documentação de fls. 23/26 dos presentes autos, o mencionado Sindicato foi dissolvido. Desnecessidade de novas diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.2.28. Inquérito Civil nº 18/2015 (SIMP nº 000005-030/2015). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar solicitação no sentido de adequar as exigências do Sistema Único de Saúde, no que diz respeito à apresentação de novo boletim de atendimento ambulatorial a cada 20 (vinte) sessões, pelos pacientes em tratamento fisioterapêutico, como condição para dar continuidade ao tratamento. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Segundo o reclamante, a espera por consulta médica pelo SUS demora em média 3 (três) meses, o que impossibilita a obtenção de boletins de atendimento ambulatorial a cada 20 (vinte) dias, para dar continuidade a tratamento terapêutico. Em sede de audiência, foram discutidas soluções reais visando um novo procedimento de renovação de sessões do aludido tratamento. Diante da liberação das sessões de fisioterapia do paciente, bem como da comprovação de sua realização, por meio de folhas de frequência, ficou demonstrada uma melhoria na nova sistemática adotada para a sua marcação. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.29. Inquérito Civil nº 15/2016 (SIMP nº 000015-030/2015). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar as ações da Secretaria Municipal de Saúde de Teresina-PI para a efetividade da Lei nº 13.045/2014, que obriga as unidades integrantes do Sistema Único de Saúde a realizarem exames para a verificação precoce do câncer de próstata. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Fundação Municipal de Saúde de Teresina demonstrou, mediante documentação anexada aos autos, a regularidade do trabalho das Unidades de Saúde, com o atendimento e assistência aos pacientes, bem como a realização de campanhas educativas e preventivas do câncer de próstata. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.3 Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.

3.3.1 Inquérito Civil SIMP nº 000009-076/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piri-piri. Assunto: Apurar atraso no pagamento de motoristas do transporte escolar. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de supostos atrasos no pagamento da remuneração de servidores municipais de transporte escolar da municipalidade de Piri-piri/PI. Objeto instaurador do Procedimento de Inquérito Civil foi alcançado. Perda do objeto. Adimplência do município. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.3.2 Procedimento Preparatório SIMP nº 000025-090/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar a situação de vulnerabilidade de deficiente. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apurar situação de vulnerabilidade de deficiente em virtude do acometimento de um AVC. Tentativa frustrada de localização do filho cuidador. Relatório situacional constatando que o deficiente necessitaria de cuidados pois estava em situação de abandono. Internação em casa terapêutica. Internação realizada no Serviço de Internação Terapêutica para Idosos. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.3. Processo Administrativo SIMP nº 000040-089/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Agressão psicológica e abuso sexual. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de denúncia de agressão psicológica e abuso sexual contra menor, junto à 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Promoção de arquivamento sob a alegação de que a vítima teve todo atendimento psicológico e social necessário. Inexistência de informação quanto aos procedimentos policiais para apuração e perquirição da suposta conduta criminosa dos agentes. Boletins de ocorrência realizados sem resposta de diligências instrutórias policiais e ministeriais. Não homologação da promoção de arquivamento com fulcro na necessidade de apuração do crime ocorrido. Requisição de diligências. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.4. Procedimento Preparatório nº 30/2013 (SIMP nº 000055-030/2014). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: Apurar irregularidades na demora de dispensação de óculos de grau pela CGSUS. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração, junto à 29ª Promotoria de Justiça do Município de Teresina-PI, na demora de dispensação de óculos de grau pela CGSUS. Óculos dispensado. Relato de má qualidade do produto. Solicitação de autorização para confecção de novo óculos. Ausência da interessada para prestação de novas declarações. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.5. Procedimento Investigatório Preliminar nº 007/2007 (SIMP nº 000076-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Avaliar o procedimento da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil para pagamento de despesas públicas. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Sousa. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Avaliar o procedimento da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil para pagamento das despesas públicas. Solicitações para detalhamento completo acerca dos gastos públicos não esclarecidos. Parecer do Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Patrimônio Público concluindo pela insatisfação com os documentos apresentados pela Prefeitura. Possíveis ilegalidades existentes. Arquivamento prematuro e injustificado. Não homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.6. Processo Administrativo nº 22327/2016 (SIMP nº 000101-214/2016). Origem: Núcleo das Promotorias Criminais de Teresina-PI. Assunto: Apuração de possível crime de calúnia e de difamação praticado por servidor público. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Rita de Fátima Teixeira Moreira e Sousa. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de possível crime de calúnia e de difamação praticado por servidor público, junto à Promotoria de Justiça do Município de Teresina-PI. Boletim de ocorrência registrado. Ausência de prerrogativa de foro das partes. Servidor não se encontrava no exercício das funções inerentes ao cargo. Ausência de responsabilidade administrativa. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.7. Procedimento Preparatório nº 043/2016 (SIMP nº 000200-030/2016). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades quanto à interrupção dos serviços disponibilizados no CAPS III Sul, prejudicando o atendimento dos pacientes. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de irregularidades quanto à interrupção dos serviços disponibilizados no CAPS III Sul, prejudicando o atendimento dos pacientes. Afirmção de que as atividades do CAPS III Sul foram temporariamente transferidas para o CAPS II por motivos de reforma estrutural. Reforma realizada. Restabelecimento do atendimento. Completa adequação da estrutura física e Recursos Humanos. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.8. Procedimento Preparatório (SIMP nº 000460-172/2015). Origem: 24ª Promotoria de Justiça. Assunto: Meio ambiente – perigo aviário em Teresina. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Acompanhamento das ações e de meios de resolução para acabar com o perigo aviário em Teresina. Fiscalização de estabelecimentos de abates de animais e de despejo do lixo público. Comissão de perigo aviário instituída pela INFRAERO. Formação de plano de atuação. Matéria que deve ser objeto de políticas públicas e fiscalização permanente. Ineficácia de abertura de um só procedimento de investigação. Situação de risco permanente e indeterminável. Recomendação para elaboração de planos de perigo. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.3.9. Notícia de Fato nº 32/2016 (SIMP nº 000732-150/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Apurar supostas ocorrências de poluição do meio ambiente decorrente de atividades de empresa de lavagem de motos. Promotor de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração, junto à Promotoria de Justiça de Demerval Lobão, de supostas ocorrências de poluição ambiental decorrente de atividades de estabelecimento de lavagem de motos. Estabelecimento provocando dispersão de produtos químicos poluentes. Inspeção realizada pela vigilância sanitária afirmando a inadequação do estabelecimento às normas sanitárias. Ausência dos documentos legais de funcionamento e de nova inspeção da vigilância sanitária. Necessidade de diligências para confirmar a legalidade do funcionamento do estabelecimento. Não homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e converteu o julgamento em diligências, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.10. Processo Administrativo GEDOC nº 000054-226/2017. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde. Interessado: Francisco de Jesus Lima. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Requerimento de licença médica por Promotor de Justiça. Laudo médico emitido pelo Hospital A.C.Camargo Câncer Center. Prazo superior a 15 (quinze) dias. Atribuição legal de apreciação e decisão do Conselho Superior. Transcurso do período de licença. Deferimento. Observância dos requisitos legais da Lei Orgânica. Perícia oficial optou pela homologação de 45 (quarenta e cinco) dias de licença. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou a concessão de licença médica pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.11. Procedimento Administrativo nº 51/2016 (SIMP nº 000099-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acessibilidade no evento "ARRAIÁ DO AVIÕES" a ser realizado no estacionamento do THERESINA HALL pela empresa KALOR PRODUÇÕES na data de 28/05/2016. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de suposta falta de acessibilidade no evento "ARRAIÁ DO AVIÕES", projeto do evento enviado à 28ª Promotoria de Justiça do Município de Teresina-PI que requereu parecer técnico sobre a acessibilidade em concordância com a NBR950. Primeiro laudo apontou irregularidades. Requisição do Ministério Público para alterações. Recomendações realizadas e avaliadas pela arquiteta do Ministério Público. Cumprimento do requisitado pela Promotoria. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.12. Procedimento Administrativo nº 83/2016 (SIMP nº 000156-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Maus-tratos e negligência contra pessoa idosa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Almeida. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de situação de maus-tratos e negligência contra pessoa idosa. Relatório situacional constatando que a idosa de 82 anos de idade vivia em extremo caso de negligência. Realização de acompanhamento da idosa pelo CREAS no sentido de fortalecer os laços familiares e imputar as responsabilidades dos mesmos. Relatório social revelando que a idosa se encontra em bom estado de saúde e vem tomando a medicação normalmente. Desaparecimento da situação de perigo em que se encontrava a idosa. Curadora permanente determinada. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.13. Inquérito Civil nº 128/2015 (SIMP nº 000200-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apuração de suposta situação de violência física e psicológica suportada por pessoas idosas. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração, junto à 28ª Promotoria de Justiça do Município de Teresina-PI, de denúncia referente a supostas agressões físicas e psicológicas contra idosos. Aposentadoria dos idosos usada irregularmente. Relatório situacional demonstrando convívio familiar conturbado. Óbito de um dos idosos. Continuidade do procedimento. Conversão do procedimento administrativo em inquérito civil. Novo relatório situacional. Situação de risco sanada. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.14. Procedimento Administrativo nº 04/2014 (SIMP nº 000018-029/2014). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar suposta falta de acessibilidade no VIP CURSOS. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de suposta falta de acessibilidade no prédio em que funciona o VIP CURSOS, junto à 28ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Existência de termo de ajustamento de conduta. Descumprimento do TAC. Vistoria técnica relatando a inacessibilidade do imóvel. Imposição de multa. Firmado acordo em audiência determinando o integral cumprimento do TAC. Nova vistoria realizada permanecendo o descumprimento. Projeto de reforma do imóvel apresentado. Mudança do VIP CURSOS para outro prédio. Perda do objeto. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.15. Procedimento Administrativo nº 55/2016 (SIMP nº 000106-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: Violência psicológica contra pessoa idosa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração, junto à 28ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, de violência psicológica contra pessoa idosa. Convívio familiar conturbado com a filha e o neto. Audiência realizada. Aceitação por

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

parte da filha e do neto em saírem de casa. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.16. Notícia de Fato nº 101/2016 (SIMP nº 000196-029/2016). Origem: Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: Tratamento discriminatório a criança com deficiência por motorista do TRANSPORTE EFICIENTE. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de suposto tratamento discriminatório contra criança deficiente, junto à 28ª Promotoria de Justiça do Município de Teresina-PI. Reclamação de que o motorista do transporte causava diversos constrangimentos à criança. Em termo de audiência ficou acordado a possibilidade de arquivamento, sob a condição de escala de mudança do motorista que faz a condução do veículo, para que o mesmo não tenha contato algum com a criança. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.17. Notícia de Fato nº 01/2015 (SIMP nº 000055-161/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina. Assunto: Possível obtenção fraudulenta de seguro desemprego ao pescador artesanal durante o período de defeso. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José Sérgio de Deus Barros. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração junto à 2ª Promotoria de Justiça do Município de Esperantina/PI. Possível obtenção fraudulenta de seguro desemprego por pescadores durante o período defeso. Ilícitos penais e civis contra o Fundo de Amparo ao Trabalhador. Seguro pago pelo governo federal. Evidente interesse da União. Atribuições pertencentes ao “*parquet*” federal. Declínio de atribuição ao Ministério Público Federal. Disposição da Resolução nº 23 de 17 de setembro de 2007, artigo 9º-A. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.18. Procedimento Preparatório SIMP nº 000057-028/2014. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora advinda das atividades de uma empresa que faz carrocerias de caminhões. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de poluição sonora advinda das atividades de um estabelecimento que fabrica carroceria de caminhões, junto à 30ª Promotoria de Justiça do Município de Teresina-PI. Carência de funcionamento. Ausência de alvará. Encerrado o funcionamento das atividades. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.19. Procedimento Administrativo nº 45/2016 (SIMP nº 000217-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acessibilidade. Falta de acessibilidade no

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

estacionamento da STRANS. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Acessibilidade. Inexistência de vagas de estacionamento destinada a transportes de propriedade de deficientes no estacionamento da STRANS. Vistoria realizada concluindo pelo completo desacordo do estacionamento da STRANS com a NBR 9050 e nem com a lei municipal complementar nº 4522/2014. Compromisso firmado em audiência para criação de projeto básico de demarcação de vaga a fim de verificar se o valor orçado permite dispensa de licitação. Plano apresentado. Vaga criada. Perda do objeto. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.21. Procedimento Administrativo nº 79/2014-B (SIMP nº 000135-089/2014). Origem: 2ª Promotoria de Picos. Assunto: Resguardar direitos da criança e do adolescente apontados em Notícia de Fato. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Direitos da criança e do adolescente. Adolescente problemático envolvido com perturbações à paz pública, furtos e agressões a familiares. Relatórios psicossociais apontando a agressividade do menor e a conduta voltada para atos de delito. Mudança de comportamento. Formação de família. Maioridade civil atingida. Perda da proteção da Lei nº 8069/90. Perda do objeto do procedimento. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.22. Inquérito Civil nº 26/2014 (SIMP nº 000107-030/2014). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar a falta de oferta do exame Eletroencefalograma pela rede assistencial SUS de Teresina-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de ausência de realização de exame de Encefalograma pela rede assistencial SUS, junto à 29ª Promotoria de Justiça do Município de Teresina-PI. Alegação de falta de conserto no software do equipamento que realiza o exame. Restabelecimento da marcação dos exames. Equipamento reimplantado no Hospital Infantil. Realização regular dos exames pela rede pública de saúde. Aquiescência quanto ao arquivamento do feito. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.23. Procedimento Investigatório Preliminar nº 01/2014 (SIMP nº 000060-226/2017). Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: Investigação do paradeiro da criança. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Investigação do paradeiro de criança. Crianças doadas pela mãe, usuária de drogas, sem o consentimento do pai do menor, no Estado de São Paulo/SP. Desconhecimento do paradeiro da menor. Diligências realizadas pela Polícia Civil da cidade de Cotia/SP frustradas. Família da menor residente na cidade de Oeiras/PI. Necessidade de realização de diligências com a finalidade de promover

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

investigação atualizada nos bancos de dados das Secretarias de Educação e demais para tentativa de localização de cadastros da criança que informem paradeiro. Impossibilidade de cessão de procura por menor desaparecido doado ilegalmente. Diligência no sentido de comunicação policial e instauração do procedimento policial para oitiva de familiares. Não homologação do procedimento administrativo. Diligências. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos para a Promotoria de Justiça origem para a realização de diligências, nos termos do voto da Relatora.**

3.4 Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.

3.4.1 Procedimento Administrativo SIMP nº 000201-195/2017. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itaueira. Assunto: improbidade administrativa – prestação de contas – crimes contra a administração e outros previstos em legislação extravagante. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Washington Machado. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Atos de improbidade administrativa prescritos (art. 23, I, Lei 8.429/92). Retorno dos autos à Promotoria de Justiça de Itaueira para análise e conveniência de Ação de Ressarcimento Integral de dano contra o ex-prefeito, tendo em vista ser imprescritível tal reparação (art. 37, §5º CF/88). Extração de cópias para embasar ação de ressarcimento. Arquivamento. Homologação, apenas com relação aos atos de improbidade administrativa, porquanto prescritos. Também vota pela instauração de sindicância a fim de que a Corregedoria Geral apure a responsabilidade do membro do Ministério Público que deu causa à inexplicável morosidade na tramitação do feito. O Presidente do Egrégio Conselho Superior apresenta voto divergente relativamente à instauração de sindicância para apuração de eventual desídia na instrução da investigação. O Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro se abstém de votar a divergência. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento relativamente aos atos de improbidade administrativa, porquanto prescritos e determinou a extração de cópia para análise da pertinência de instauração de ação de reparação de danos, nos termos do voto do Relator; por maioria, rejeitou a proposta de instauração de sindicância para apurar a demora na conclusão da investigação. Vencidos os votos do Relator e do Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares relativamente à instauração de sindicância, abstando-se de votar o Corregedor-Geral do Ministério Público.**

3.4.2 Procedimento Preparatório (SIMP nº 000044-172/2016). Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: poluição sonora e atmosférica – metalúrgica “São José”. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Denúncia de poluição sonora e atmosférica produzida pela metalúrgica “São José”. Estabelecimento embargado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM. Proprietário adequando-se às exigências legais. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.4.3 Notícia de Fato SIMP nº 001161-086/2016. Origem: Secretaria do Núcleo Criminal de Picos. Assunto: averiguar a suposta prática de crime de lesão corporal. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eduardo Palácio Rocha. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Prática de crime de lesão corporal. Constatação de existência de processo criminal sobre o referido fato contra a mesma pessoa. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.4 Inquérito Civil Público nº 001/2014 (SIMP nº 000046-161/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina. Assunto: apurar o real estado de conservação da ponte construída sobre o Rio Longá, na Rodovia PI-117, na divisa entre os municípios de Esperantina e Batalha, e, se for o caso, adoção das medidas cabíveis. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José Sérvio de Deus Barros. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Desgaste na ponte construída sobre o rio Longá, na rodovia PI-117, na divisa entre os Municípios de Esperantina e Batalha. Constatação de execução dos serviços de recuperação estrutural da referida ponte. Perda do objeto. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.5 Inquérito Civil nº 4/2015 (SIMP nº 000079-097/2015). Origem: Promotoria de Justiça Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: apurar possíveis danos ambientais relativos à notícia de desmatamento, queimada e poluição atmosférica, na localidade Serra Branca, em São Raimundo Nonato, zona de amortecimento do Parque Nacional Serra da Capivara (corredor ecológico), supostamente praticado por pessoas sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, especialmente no local conhecido por Sítio Esperança e nas suas adjacências. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Possíveis danos ambientais relativos a desmatamento, queimadas e poluição atmosférica, na localidade Serra Branca, Município de São Raimundo Nonato. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com os denunciados, com exceção de Senhor que apresentou autorização para o plantio de roça fornecido pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.6 Procedimento de Investigação Criminal nº 004/2012 (SIMP nº 000083-080/2017). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: apuração de possíveis ilícitos – ameaça de morte – 9º DRP. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Júnior. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** O Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta do processo.**

3.4.7 Procedimento Preparatório nº 52/2016 (SIMP nº 000298-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: a fim de viabilizar realização de exame de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

PET-CT oncológico. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Realizado o exame PET-CT oncológico de que necessitava o paciente. Perda do objeto. Arquivamento. Homologação. **Homologação da promoção de arquivamento. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.8 Notícia de Fato SIMP nº 000096-172/2016. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: construção irregular de quitinetes. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Construção irregular de quitinetes. A superintendência de desenvolvimento urbano (SDU-SUL) embargou extrajudicialmente a referida construção. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.9 Procedimento Preparatório nº 005/2017 (SIMP nº 000104-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: investigar a lisura da construção da empresa “Morais e Portela Ltda”, mais precisamente se fora observado o retilíneo procedimento licitatório *in casu* quando da contratação entabulada pela Prefeitura Municipal de Miguel Leão/PI, perquirindo-se acerca da plausibilidade de emergência para fins de aquisição de combustíveis no âmbito da dita edilidade mirim. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Procedimento licitatório, em caráter emergencial, realizado pelo município de Miguel Leão para aquisição de combustível. Verificou-se a necessidade de aquisição de combustíveis para suprir demandas prementes do referido município, em caráter emergencial. A Prefeitura Municipal de Miguel Leão adotou medidas para que a compra de tais produtos ocorresse através de licitação. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.10 Notícia de Fato nº SIMP nº 000048-228/2016. Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: violência doméstica contra pessoa com deficiência. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Fabrícia Barbosa de Oliveira. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Violência doméstica contra pessoa com deficiência. Instauração de Inquérito Policial para apurar tal fato. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.11 Notícia de Fato nº SIMP nº 000002-228/2016. Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: solicitação de informações DPF – IPL 0005/2016-4. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Fabrícia Barbosa de Oliveira. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Solicitação de informações do departamento de Polícia Federal sobre a existência de ação penal. Constatação de inexistência de ação penal.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.12 Notícias de Fato SIMP nº 000013-228/2016. Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03 – Arts. 96 a 108) → crimes previstos na legislação extravagante. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Fabrícia Barbosa de Oliveira. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Prática do crime previsto no art. 101 do Estatuto do Idoso praticado por representantes da UNIMED. Instauração de Inquérito Policial para apurar tal fato. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

Às 12h16, o Corregedor-Geral pede licença para se retirar da sessão, justificando a necessidade de tratar de assunto da Corregedoria Geral do Ministério Público.

3.4.13 Procedimento Preparatório nº 23/2016 (SIMP nº 000636-085/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: meio ambiente. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Poluição sonora causada pela academia Corpus, situada no município de Corrente. Resolução do problema com a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.14 Procedimento Investigatório Preliminar nº 07/2013 (SIMP nº 000098-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Buriti dos Lopes. Assunto: possível atuação ilegal do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado do Piauí – SINTE no município de Buriti dos Lopes. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francineide de Sousa Silva. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Atuação ilegal do sindicato dos trabalhadores em educação básica do Estado do Piauí – SINTE, no Município de Buriti dos Lopes. Ausência de ilegalidade e/ou irregularidade por parte do SINTE. Questão judicializada. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.15 Procedimento Preparatório nº 100/2015 (SIMP nº 000632-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis irregularidades quanto a demora na realização de cirurgia de gastrotomia no Hospital Infantil. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Irregularidades quanto à demora na realização de cirurgia de gastronomia no Hospital Lucídio Portela. O paciente veio a óbito antes da realização da cirurgia. As cópias dos autos do referido procedimento foram encaminhadas para o núcleo de Promotorias Criminais para adoção das providências que entender pertinentes no campo criminal. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

3.4.16 Inquérito Civil Público nº 31/2016 (SIMP nº 000004-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: garantir a assistência psiquiátrica em dispositivo da RAPS adequado a sua patologia. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Assistência psiquiátrica em benefício de paciente em dispositivo da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) adequado à sua patologia. Após a instrução do feito, verificou-se evidente melhora na saúde do referido paciente, o qual encontra-se em tratamento ambulatorial. Arquivamento. Homologação. **Homologação da promoção de arquivamento. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.17 Procedimento Preparatório SIMP nº 000053-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar construção da nova sede do TRT. Prorrogação do prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** O Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta do processo.**

3.4.18 Inquérito Civil nº 33/2014 (SIMP nº 000057-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar os danos causados pela utilização de veneno no Condomínio Catalunya, cuja aplicação visa eliminar os pombos que se abrigam nas caixas de ar-condicionado. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Prazo de conclusão do inquérito civil expirado. Prorrogação do prazo, tendo em vista a imprescritibilidade de novas diligências, com fulcro no art. 23, §único da Resolução nº 001/2008 do Colégio de Procuradores. Deferimento do pedido de prorrogação do prazo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou a prorrogação do prazo para conclusão do inquérito civil, nos termos do voto do Relator.**

3.4.19 Procedimento Preparatório SIMP 000493-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar suposta irregularidade nas instalações do Mercado Municipal do Jacinta Andrade. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Irregularidades nas instalações do mercado municipal Jacinta Andrade. A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e o Corpo de Bombeiros do Estado do Piauí constataram o encerramento das atividades no referido mercado. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.20 Inquérito Civil nº 57/2014 (SIMP nº 000145-028/2014). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar suposta poluição sonora de um estabelecimento comercial denominado “Clube do Tigrão”. Promoção de arquivamento. Promotor de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Poluição sonora ocasionada pelas atividades do “clube do tigrão”. Constatação de inexistência de poluição sonora. Estabelecimento encontra-se desativado. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.21 Processo Administrativo nº 3187/2017 (GEDOC nº 000059-226/2017). Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: licença para acompanhar tratamento de esposo e do filho. Interessada: Francisca Vieira e Freitas Lourenço. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Licença para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família. Previsão legal – art. 105, LC nº 12/93 – comprovação da doença do cônjuge da requerente – concessão da licença pelo prazo de 60 (sessenta) dias. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou a concessão de licença para acompanhar tratamento do cônjuge e do filho, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do voto do Relator.**

O Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes solicita a inclusão do julgamento extrapauta do processo inserido no item 3.4.22. O Presidente acatou o pedido e o submeteu à votação. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a inclusão extrapauta.

3.4.22 Notícia de Fato nº 000059-228/2016. Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar suposta notícia da prática de agressão física contra idoso. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Fabrícia Barbosa de Oliveira. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Prática de agressão física contra idoso. Instauração de inquérito policial. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

Registrada a presença da Procuradora de Justiça Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto da Costa Normando.

3.5 Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.

3.5.1. Procedimento Preparatório nº 37/2014 (SIMP nº 000028-027/2017). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar irregularidade no cumprimento da legislação concernente ao transplante *intervivos*. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Receptor irmão do doador. Partes juridicamente capazes ratificaram a livre vontade de realizar o transplante. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.5.2. Notícia de Fato SIMP nº 000063-048/2017. Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: crimes de maus-tratos a pessoa idosa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Fabrícia Barbosa de Oliveira. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Cópia de decisão judicial acostada aos autos determinando o arquivamento por não existirem provas suficientes de materialidade e indícios de autoria delitiva. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.3. Procedimento Administrativo nº 04/2016 (SIMP nº 000006-068/2017). Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: pessoa com deficiência. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Nunes. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Denúncias pelo disque 100 não condizem com a realidade. Suposta vítima vivendo em condições dignas. Desnecessidade de outras providências. Homologação do arquivamento proposto. Verbalmente a Relatora registra a observância de falta procedimental e vota pela expedição de recomendação ao Promotor de Justiça para que proceda ao arquivamento, em expediente fundamento, dirigido ao Colegiado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento e a expedição de recomendação, nos termos do voto escrito e verbal da Relatora.**

3.5.4. Notícia de Fato SIMP nº 000014-228/2016. Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: crimes de retenção de benefício previdenciário, maus-tratos psicológicos, previstos nos arts. 99 e 103 do Estatuto do Idoso, falsidade documental, falsa perícia. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Fabrícia Barbosa de Oliveira. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Instauração de Inquérito Policial acerca do mesmo fato. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.5. Notícia de Fato SIMP nº 002169-014/2015. Origem: 18ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: averiguação oficiosa de paternidade. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Lúcia Soares de Sousa Almeida. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Reconhecimento da paternidade pelo suposto pai. Requerimento de averbação de paternidade. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.6. Inquérito Civil nº 13/2010 (SIMP nº 000465-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar a instalação de tanques de combustível sem certificado pela empresa PIPEL Picos Petróleo Ltda. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Concessão de prorrogação de prazo nos moldes do art. 23 da Resolução 001/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a prorrogação de prazo de 1 (um) ano, nos termos do voto da Relatora.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.5.7. Procedimento Investigatório Preliminar nº 09/2013. Origem: Promotoria de Justiça de Buriti dos Lopes. Assunto: apurar veracidade de notícia de funcionária de Bom Princípio do Piauí que teve seus direitos trabalhistas cerceados. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francineide de Sousa Silva. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Esclarecimento pelo Secretário Municipal de Educação de retorno da funcionária à sala de aula, após deixar cargo comissionado, com lotação na Polivalência, tendo em vista o início do período letivo e preenchimento das matérias. **Homologação da promoção de arquivamento. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.8. Notícia Crime nº 103/2008 (SIMP nº 000103-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de São Miguel do Tapuio. Assunto: descumprimento de ordem judicial que determinou afastamento imediato por infidelidade partidária. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Luísa Cynobellina A. Lacerda Andrade. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Ausência de manifestação do Promotor de Justiça acerca das providências tomadas no presente caso. Inexistência de manifestação ministerial de 1º grau após emissão de parecer do Procurador-Geral de Justiça. Determinação de remessa dos autos à Promotoria de Justiça para adoção de providências cabíveis. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a devolução dos autos para manifestação da Promotoria de Justiça de origem, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.9. Inquérito Civil nº 03/2013 (SIMP nº 000054-186/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Simões. Assunto: apurar os fatos narrados através de representação feita por vereadores do município de Simões noticiando a existência de servidores que percebem remuneração dos cofres públicos municipais, sem a devida prestação de serviços. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Falta de fundamentação da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências. Necessidade de que se informe claramente sobre a necessidade de prorrogação do prazo ou se deseja o arquivamento do procedimento. Não homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a devolução dos autos para que Promotora de Justiça de origem informe claramente o que deseja no presente feito, se a prorrogação do prazo ou arquivamento do inquérito civil, desde que o faça atendendo as formalidades legais, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.10. Procedimento Preparatório (SIMP nº 000428-172/2015). Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – acompanhar evento. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Cumprimento de todas as exigências firmadas em Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) por parte da empresa. Apresentação de todos os documentos solicitados. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.5.11. Procedimento Preparatório nº 30/2016. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades quanto à demora na realização de cirurgia ortopédica no Hospital Getúlio Vargas de que necessita paciente. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniele Furtado Maia Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Realização do procedimento cirúrgico. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.12. Procedimento Administrativo SIMP nº 001397-055/2015. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: investigação de paternidade. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Falha procedimental. Necessidade de diligências para se localizar o endereço correto. Não homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para o cumprimento das diligências solicitadas e para que fundamente o pedido de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.13. Procedimento Administrativo nº 22/2014 (SIMP nº 000005-068/2017). Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: anulação de registro de nascimento. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Nunes. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Partes concordaram em anular a certidão de registro para providenciarem a adoção da criança através da Defensoria Pública. Certidão de nascimento acostada aos autos constando os nomes dos pais biológicos. Não homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para que o Promotor de Justiça fundamente seu pedido de arquivamento antes de encaminhá-lo ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto verbal da Relatora.**

3.5.14. Procedimento Preparatório SIMP nº 000019-101/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: fiscalização administrativa. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Recomendações ministeriais ao prefeito atual, bem como, ao presidente da câmara. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.15. Procedimento Preparatório nº 21/2011 (SIMP nº 000167-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: supressão de vegetação e acompanhamento de instalação de edifício ou loteamento, na área do antigo MEDUNA. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Documentos encaminhados pela SEMAN que dão quitação do termo de compensação ambiental. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

3.5.16. Procedimento Preparatório SIMP nº 000014-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição ambiental – poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Gerador causador de poluição sonora somente é ligado quando há queda de energia. Existência de abafador para que o ruído produzido esteja dentro dos padrões exigidos. Relatório de fiscalização elaborado pela SEMAM concluindo que os ruídos oriundos do funcionamento do grupo gerador da clínica estavam em conformidade com os padrões estabelecidos em lei. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.17. Notícia de Fato SIMP nº 000119-086/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar a suposta prática de crime de furto qualificado. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eduardo Palácio Rocha. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Confissão do menor acerca da prática de ato infracional pelo valor de R\$ 10,00 (dez reais). Instauração de Inquérito Policial para apurar a ocorrência do crime de furto qualificado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.18. Inquérito Civil Público nº 024/2015 (SIMP nº 000098-085/2015). 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: avaliar se os atos administrativos que permitem o funcionamento da casa noturna CLUBE BAIÃO DE DOIS, situada no município de Corrente/PI, observa rigorosamente a legislação em vigor, bem como se o Poder Público está realizando a necessária fiscalização acerca de seu funcionamento. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Imprescindibilidade de realização ou conclusão de diligências, nos termos do art. 23 da Resolução nº 001/2008 do Colégio de Procuradores, a serem adotadas no presente caso. Necessidade de que se informe claramente sobre a necessidade de prorrogação do prazo ou se se deseja o arquivamento do procedimento. Não homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para esclarecer se pretende o arquivamento ou a dilação de prazo, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.19. Procedimento Administrativo nº 017/2014 (SIMP nº 000123-255/2014). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: apurar situação do Programa Brasil Alfabetizado pelo Município de São Pedro do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Expedição de recomendação, a qual suspendeu a realização da prova do “Programa Brasil Alfabetizado (PBA)”. Abertura de novos editais. Homologação do arquivamento

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.20. Procedimento Administrativo nº 0001/2015 (SIMP nº 000046-043/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: verificação da apuração da prática delituosa prevista no art. 344 do CP. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Rita de Fátima T. Moreira e Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Fato já apurado devidamente pelo IPL nº 378/2009-SR/DPF/PI. Desnecessidade de outras providências. Homologação do arquivamento proposto. Voto divergente do Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes vota pelo não conhecimento do arquivamento, por entender que falece ao Ministério Público Estadual competência para apreciação da matéria. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Vencido o voto do Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

3.5.21. Inquérito Civil Público nº 021/2015 (SIMP nº 000095-085/2015). 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: avaliar se os atos administrativos que permitem o funcionamento da casa noturna BOATE OVERNIGHT, situada no município de Corrente/PI, observa rigorosamente a legislação em vigor, bem como se o Poder Público está realizando a necessária fiscalização acerca de seu funcionamento. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Imprescindibilidade de realização ou conclusão de diligências, nos termos do art. 23 da Resolução nº 001/2008 do Colégio de Procuradores, a serem adotadas no presente caso. Necessidade de que se informe claramente sobre a necessidade de prorrogação do prazo ou se se deseja o arquivamento do procedimento. Não homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para que fundamente eventual pedido de homologação de arquivamento ou de prorrogação de prazo de investigação, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.22. Inquérito Civil Público nº 3/2017 (SIMP nº 000261-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: a fim de viabilizar dispensação dos fármacos Atorvastina 20 mg e Topiramato 100 mg pela FMDCE. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Medicamentos sendo fornecidos regularmente. Paciente não recebeu documentação por não ter levado documentação para renovação dos seus processos, junto à FMDCE. Desnecessidade de outras providências. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.23. Procedimento Investigatório Preliminar nº 01/2014 (SIMP nº 000089-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Buriti dos Lopes. Assunto: apurar denúncia verbal que noticia irregularidades nos pareceres da prestação de contas do Conselho do FUNDEB no município de Bom Princípio do Piauí relativas ao ano de 2013. Promoção de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

arquivamento. Promotora de Justiça: Francineide de Sousa Silva. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Prestações de contas entregues no prazo legal. Ausência de fraude aparente nas assinaturas dos pareceres. Inexistência de outras denúncias ou requerimento junto ao TCE-PI informando irregularidades nas prestações de contas do Conselho Municipal do FUNDEB de Bom Princípio do Piauí relativas ao ano de 2013. Desnecessidade de outras diligências. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.24. Procedimento Preparatório nº 07/2017 (SIMP nº 000022-027/2017). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis irregularidades em procedimento de transplante. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Doador irmão da receptora. Doação autorizada de forma expressa com a identificação do órgão e indicação de testemunhas. Ratificação da vontade pelas partes em audiência. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.25. Notícia de Fato nº 002/2016 (SIMP nº 000006-003/2016). Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Averiguação do cumprimento da Lei da meia cultural no Município de Teresina-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Inércia por parte dos representantes da AMES em enviar calendário de eventos para nortear a fiscalização. Ausência de condições da 31ª Promotoria de Justiça de resolver o problema. Encaminhamento do procedimento ao PROCON-MPPI pela Promotoria. Desnecessidade de eventos datados para que se efetive a fiscalização. Não homologação da promoção de arquivamento. Voto divergente do Dr. Fernando Melo Ferro Gomes para que os autos retornem à Promotoria de Justiça de origem, a fim que de a Promotora de Justiça requirite a estrutura necessária ao PROCON ou ao Procurador-Geral de Justiça para dar cumprimento à legislação. Relatora concordou e verbalmente refluíu do voto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos para a Promotoria de Justiça de origem para realização das diligências exigidas, nos termos do voto verbal da Relatora.**

3.5.26. Procedimento Preparatório nº 06/2016 (SIMP nº 000396-090/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: requerimento de medicamentos. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Endereço da declarante não encontrado. Inércia da interessada. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.27. Procedimento de Investigação Criminal nº 006/2017 (SIMP nº 000441-068/2016). Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: apuração de possíveis ilícitos – estupro. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eduardo Palácio Rocha.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho. Denúncia através do “Disque 180”. Não constatação do fato. Falsa imputação contra o suposto acusado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.28. Notícia de Fato nº 6/2016 (SIMP nº 000508-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: ofício nº 393/2016 originário da 2ª Promotoria de Justiça de Novo Gama – Goiás que noticia crimes previstos no Estatuto do Idoso no Município de Monte Alegre – Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** O Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta do processo.**

4) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

4.1 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações

4.1.1 Memorando nº 112/2017 – 3ª PJ, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento da Notícias de Fato nº 000065-090/2015.

4.1.2 Memorando nº 193/2017 – 3ª PJ, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do Procedimento Preparatório nº 59/2014, devido a ajuizamento de demanda judicial nº 0002987-47.2014.8.18.0032.

4.1.3 Memorando nº 191/2017 – 3ª PJ, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, encaminhando recomendação nº 11/2017 – 3ª PJ.

4.1.4 Memorando nº 195/2017 – 3ª PJ, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 000085-090/2014.

4.1.5 Ofício nº 218/2017 – 2ª PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 81/2014-B.

4.1.6 Ofício nº 217/2017 – 2ª PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 92/2012-B.

4.1.7 Ofício nº 225/2017 – 2ª PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 23/2013-B.

4.1.8 Ofício nº 227/2017 – 2ª PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 46/2017-B.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.9 Ofício nº 230/2017 – 2ª PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 33/2012-C.

4.1.10 Ofício nº 229/2017 – 2ª PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 19/2013-B.

4.1.11 Ofício nº 228/2017 – 2ª PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 103/2012-B.

4.1.12 Ofício nº 214/2017 – 2ª PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 32/2012-B.

4.1.13 Ofício nº 212/2017 – 2ª PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 17/2013-B.

4.1.14 Ofício nº 213/2017 – 2ª PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 22/2014-B.

4.1.15 Ofício nº 215/2017 – 2ª PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 19/2014-B.

4.1.16 Ofício nº 216/2017 – 2ª PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 23/2014-C.

4.1.17 Ofício nº 32/2017 – 1ª PJ/SRN, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, comunicando a prorrogação do Procedimento Investigatório Criminal nº 02/2015.

4.1.18 Ofício nº 043/2017 – 4ª PJ, oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Floriano, encaminhando despacho proferido nos autos da Notícia de Fato nº 03/2017.

4.1.19 Ofício nº 73/2017 – 2ª PJB, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Barras, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 06/2017.

4.1.20 Ofício 32ª P.J. Nº 115/2017, oriundo da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 05/2017.

4.1.21 Memorando 29ª PJ nº 127/2017, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento de Inquéritos Cíveis devido ao ajuizamento de uma Ação Civil Pública.

4.1.22 Memorando nº 37/2017, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento de Notícia de Fato nº 000054-033/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.23 Memorando nº 38/2017, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento de Notícia de Fato nº 000009-033/2017.

4.1.24 Memorando nº 39/2017, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento de Notícia de Fato nº 000038-033/2016.

4.1.25 Memorando nº 40/2017, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento de Notícia de Fato nº 000057-033/2016.

4.1.26 Memorando nº 35/2017, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento de Notícia de Fato nº 000041-033/2016.

4.1.27 Memorando nº 36/2017, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento de Notícia de Fato nº 000045-033/2016.

4.1.28 Memorando nº 34/2017, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento de Notícia de Fato nº 000037-033/2016.

4.1.29 Memorando nº 33/2017, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento de Notícia de Fato nº 000005-033/2016.

4.1.30 Ofício nº 062/2017 – 2ª PJUN, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de União, comunicando o recebimento do Procedimento Investigatório Preliminar nº 025/2011 após 5 anos em análise na Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos.

4.1.31 Ofício/ PJB nº 40/2017, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Batalha, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 01/2013.

4.1.32 Ofício/ PJB nº 47/2017, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Batalha, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 02/2013.

4.1.33 Ofício/ PJB nº 36/2017, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Batalha, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 04/2012.

4.1.34 Ofício/ PJB nº 34/2012, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Batalha, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 03/2012.

4.1.35 Ofício/ PJB nº 29/2017, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Batalha, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 02/2012.

4.1.36 Ofício/ PJB nº 26/2017, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Batalha, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 01/2012.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.37 Ofício nº 112/2017 2ª PJA, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, comunicando o arquivamento de Notícias de Fato.

4.1.38 Ofício nº 68/2017 – 2ª PJB, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Barras, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 05/2017.

4.1.39 Ofício nº 68/2017 – 2ª PJB, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Barras, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 07/2017.

4.1.40 Ofício nº 102/2017 – 28ª PJT, oriundo da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a prorrogação do prazo do Inquérito Civil nº 001/2014.

4.1.41 Memorando nº 21/2017, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri, comunicando a prorrogação do prazo do Inquérito Civil nº 04-076/2015.

4.1.42 Ofício nº 111/2017, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri, comunicando o arquivamento do Inquérito Civil nº 16/2014, em razão de ajuizamento de Ação Civil Pública.

4.1.43 Ofício nº 112/2017, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri, comunicando o arquivamento do Inquérito Civil nº 15/2014, em razão de ajuizamento de Ação Civil Pública.

4.1.44 Ofício nº 110/2017, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri, comunicando o arquivamento do Inquérito Civil nº 17/2014, em razão de ajuizamento de Ação Civil Pública..

4.1.45 Ofício nº 113/2017, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri, comunicando o arquivamento do Inquérito Civil nº 26/2014, em razão de ajuizamento de Ação Civil Pública.

4.1.46 Ofício PJ nº 47/2017, oriundo da Promotoria de Justiça de Caracol, comunicando a conversão do Inquérito Civil nº 01/2016 em Processo Administrativo nº 01/2017.

4.1.47 Ofício PJ nº 48/2017, oriundo da Promotoria de Justiça de Caracol, comunicando a conversão do Inquérito Civil nº 02/2016 em Processo Administrativo nº 02/2017.

4.1.48 Ofício nº 83/2017, oriundo da Promotoria de Justiça de Francinópolis, encaminhando a Portaria nº 13/2017 para conhecimento.

4.1.49 Ofício nº 70/2017, oriundo da Promotoria de Justiça de Francinópolis, encaminhando a Portaria nº 11/2017 para conhecimento.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.50 Ofício nº 68/2017, oriundo da Promotoria de Justiça de Francinópolis, encaminhando a Portaria nº 12/2017 para conhecimento.

4.1.51 Ofício nº 66/2017 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil nº 64/2014.

4.1.52 Ofício nº 65/2017 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil nº 41/2014.

4.1.53 Ofício nº 52/2017 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil nº 53/2014.

4.1.54 Ofício nº 68/2017 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil nº 20/2015.

4.1.55 Ofício nº 53/2017 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil nº 59/2014.

4.1.56 Ofício nº 99/2017 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil nº 16/2015.

4.1.57 Ofício nº 058/2017.74-063/2015, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, encaminhando cópia de decisão referente à Notícia de Fato nº 000074-063/2015.

4.1.58 Memorando 12ª PJ nº 105/2017, oriundo da 12ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 53/2016 em Inquérito Civil nº 7/2017.

4.1.59 Memorando 29ª PJ nº 73/2017, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a prorrogação do prazo do Inquérito Civil Público nº 31/2014.

4.1.60 Ofício nº 119/2017 – 8PJT, oriundo da 8ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a prorrogação do prazo da Notícia de Fato nº 000065-048/2017.

4.1.61 Ofício nº 125/2017 – 8PJT, oriundo da 8ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a prorrogação do prazo da Notícia de Fato nº 000068-048/2017.

4.1.62 Ofício nº 137/2017 – 8PJT, oriundo da 8ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a prorrogação do prazo da Notícia de Fato nº 000024-228/2017.

4.1.63 Ofício nº 136/2017 – 8PJT, oriundo da 8ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a prorrogação do prazo da Notícia de Fato nº 000012-228/2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.64 Ofício nº 133/2017 – 8PJT, oriundo da 8ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a prorrogação do prazo da Notícia de Fato nº 000022-228/2017.

4.1.65 Ofício nº 74/2017 – GACEP, oriundo do Grupo de Atuação Especial do Controle Externo da Atividade Policial de Teresina – GACEP, comunicando a prorrogação do prazo da Notícia de Fato nº 04/2017.

4.1.66 Ofício 32ª PJ nº 108/2017, oriundo da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando o Termo Circunstanciado de Arquivamento da Notícia de Fato nº 000003-004/2015.

4.1.67 Ofício 32ª PJ nº 98/2017, oriundo da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o ajuizamento de ações referentes aos anos de 2016 e 2017.

4.2 Outros

4.2.1 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes, comunicando a instauração de Procedimento Preparatório de Controle Externo da Atividade Policial.

4.2.2 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina, comunicando a instauração de Procedimento Preparatório.

4.2.3 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, comunicando a abertura do Procedimento Administrativo nº 003/2017.

4.2.4 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, encaminhando decisão da Notícia de Fato SIMP nº 000118-156/2017.

4.2.5 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil.

4.2.6 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando a conversão da Notícia de Fato (SIMP nº 000830-090/2016) em Procedimento Administrativo nº 46/2017.

4.2.7 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Altos, comunicando a instauração do Procedimento Administrativo nº 002/2017.

4.2.8 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando a propositura de Ação Civil Pública.

4.2.9 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí, encaminhando anexo referente ao Inquérito Civil nº 07/2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.10 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando a conversão da Notícia de Fato SIMP nº 000059-090/2017 em Procedimento Administrativo nº 47/2017.

4.2.11 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Altos, comunicando a instauração de Inquérito Civil Público nº 012/2017.

4.2.12 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Uruçuí, encaminhando decisão de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 01/2017.

5. ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM TERESINA (PI), 7 DE ABRIL DE 2017.

CLÉIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES
Secretária do Conselho Superior
Promotora de Justiça